



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA N.º 008/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA

REF. SESSÃO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA REFORMULADA NOS TERMOS DO OFÍCIO N.º 010/2025- DGLC, FINALIDADE DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025 - DGLC/SEC/ADM/CMA.

Aos dias vinte e dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h00min (onze horas), nas dependências da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores designados pela Portaria n.º 031, de 17 de março de 2025, com a finalidade de realizar a sessão pública para o recebimento da proposta reformulada pela empresa **SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.168.401/0001-80, localizada na Avenida Transamazônica n.º 550, Bairro Centro, Apuí/AM, que foi convocada nos termos do ofício n.º 010/2025- DGLC, para manifestar seu interesse no fornecimento 18, objeto da Dispensa de Licitação Presencial n.º 002/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, do tipo "menor preço por item", vinculada ao Processo Administrativo n.º 037/2025 – SEC/ADM/CMA, instaurado pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, em razão da desclassificação da proposta apresentada pela empresa **DPBOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.791.077/0001-09, situada na Avenida 13 de Novembro, esquina com a Rua Minas Gerais, n.º 918, Bairro Centro, Apuí/AM, vencedora do **item 18 (Filtro combustível ford fiesta 1.6 flex, ano 2012)**, sendo que o valor unitário e total é de R\$ 28,00 de reais, não enviou a documentação exigida para fins de habilitação. Em resposta ao Ofício N.º 010/2025 – DGLC, a empresa **SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.168.401/0001-80, localizada na Avenida Transamazônica n.º 550, Bairro Centro, Apuí/AM, segunda colocada, manifestou favorável a fornecer o item 18, nas mesmas condições da primeira. Desta forma, a mesma foi declarada apta e classificada sua proposta para ser a fornecedora de todos os 30 (trinta) itens, que constam no Aviso de Dispensa de Licitação N.º 002/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial. Após análise da proposta reformulada, pela empresa **SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.168.401/0001-80, localizada na Avenida Transamazônica n.º 550, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas, a mesma foi declara habilita e apta para o fornecimento dos seguintes itens: **Item 01:** Qtd. 1500 (um mil e quinhentos litros) - Vlr. Unit. R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) – Vlr. Tot. R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais); **Item 02:** Qtd.1500 Lts – Vlr. Unit.7,50 (sete reais e cinquenta centavos) - Vlr. Tot. R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais); **Item 03:** Qtd.10 Lts - Vlr. Unit. R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) - Vlr. Tot. R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); **Item 04:** Qtd. 08 Lts - Vlr. Unit. R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) - Vlr. Tot. R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); **Item 05:** Qtd. 05 Lts- Vlr. Unit. R\$45,00 (quarenta e cinco reais) - Vlr. Tot. R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) ; **Item 06:** Qtd. 05 Lts - Vlr. Unit. R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) - Vlr. Tot. R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); **Item 07:** Qtd. 05 Lts - Vlr. Unit. R\$ 59,99 (cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) - Vlr. Tot. R\$ 299,95 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); **Item 08:** Qtd.03 Lts- Vlr. Unit. R\$ 50,00 (cinquenta reais) - Vlr. Tot. R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Item 09:** Qtd. 03 Lts - Vlr. Unit. R\$ 50,00 (cinquenta reais) - Vlr. Tot. R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Item 10:** Qtd. 42 Un -Vlr. Unit. R\$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos) -

Processo
Nº 037/2025
Câmara Municipal de Apuí
FLS nº 439



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Vlr. Tot. R\$ 839,58 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos); **Item 11:** Qtd. 05 Un - Vlr. Unit. R\$ 279,99 (duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) - Vlr. Tot. R\$ 1.399,95 (hum mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); **Item 12:** Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 79,99 (setenta e nove reais e noventa e nove centavos) - Vlr. Tot. R\$ 159,98 (cento e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos); **Item 13:** Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 109,99 (cento e nove reais e noventa e nove centavos) - Vlr. Tot. R\$ 219,98 (duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos); **Item 14:** Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 39,99 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos) - Vlr. Tot. R\$ 79,98 (setenta e nove reais e noventa e oito centavos); **Item 15:** Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) - Vlr. Tot. R\$ 279,98 (duzentos e setenta e nove reais); **Item 16:** Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 43,00 (quarenta e três) - Vlr. Tot. R\$ 86,00 (oitenta e seis reais); **Item 17:** Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 69,99 (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) - Vlr. Tot. R\$ 139,98 (cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos); **Item 18:** Qtd. 01 Un - Vlr. Unit. R\$ 28,00 (vinte e oito reais) - Vlr. Tot. R\$ 28,00 (vinte e oito reais); **Item 19:** Qtd. 01 Un - Vlr. Unit. R\$ 39,99 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos) - Vlr. Tot. R\$ 39,99 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos); **Item 20:** Qtd. 01 Un - Vlr. Unit. R\$ 49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) - Vlr. Tot. R\$ 49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); **Item 21:** Qtd. 01 Un - Vlr. Unit. R\$ 28,75 (vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) - Vlr. Tot. R\$ 28,75 (vinte e oito reais e setenta e cinco centavos); **Item 22:** Qtd. 01 Un - Vlr. Unit. R\$ 39,99 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos) - Vlr. Tot. R\$ 39,99 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos); **Item 23:** Qtd. 01 Un - Vlr. Unit. R\$ 49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) - Vlr. Tot. R\$ 49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); **Item 24:** Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 20,00 (vinte reais) - Vlr. Tot. R\$ 40,00 (quarenta reais); **Item 25:** Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) - Vlr. Tot. R\$ 50,00 (cinquenta reais); **Item 26:** Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) - Vlr. Tot. R\$ 199,98 (cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); **Item 27:** Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 599,99 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) - Vlr. Tot. R\$ 1.199,98 (hum mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); **Item 28:** Qtd. 01 Un - Vlr. Unit. R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais) - Vlr. Tot. R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais); **Item 29:** Qtd. 08 Un - Vlr. Unit. R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) - Vlr. Tot. R\$ 5.840,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais); e, **Item 30:** Qtd. 05 Un - Vlr. Unit. R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) - Vlr. Tot. R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), o que passou a constituir o valor total da possível contratação a quantia global de **R\$ 38.741,05 (Trinta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos)**. Diante do exposto, o processo foi devidamente finalizado, conforme os trâmites legais previsto em lei e não havendo qualquer questionamento em qualquer fase do processo, seja de lisura ou pendências de recursos administrativos ao certame. Assim conclui-se o presente certame com a emissão do Relatório Final da Dispensa de Licitação N.º 002/2025 - DGLC/SEC/ADM/CMA - Presencial, de forma satisfatória atingindo a integralidade do objeto da possível contratação, por ser dispensável de licitação, nos termos do Inciso II, do Art. 75 da Lei N.º 14.133/2021, combinado com as regulamentações previstas nas Resoluções n.º 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024. Em seguida formula-se o encaminhamento da íntegra do processo de que trata a Dispensa de Licitação N.º 002/2025 - DGLC/SEC/ADM/CMA - Presencial, para à Presidência da Câmara Municipal de Apuí, que em ato contínuo, submeta a

Câmara Municipal de Apuí
Processo N.º 002/2025
FLS nº 430



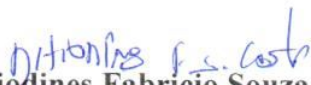
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

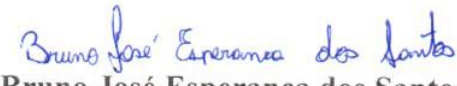


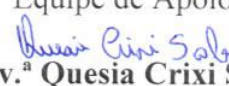
Procuradoria Jurídica e a Controladoria Interna da Câmara ou a quem competir, para a apreciação e controle quanto a regularidade da instrução processual, consoante o disposto no Art. 53 da Lei n.º 14.133/21, e posteriormente decidido pela a homologação do resultado e formalizada a presente contratação, em cumprimento a legislação pertinente. Nada mais a ser tratado, o Agente de Contratação encerrou a sessão, e para constar, eu, Juliana Almedina Vieira da Silva, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/09/2025).


Serv. Itajair Huberti Jung
Agente de Contratação/ Pregoeiro


Serv. Juliana Almedina Vieira da Silva
Secretária/ Equipe de Apoio


Serv. Dhiodines Fabricio Souza da Costa
Equipe de Apoio


Serv.º Bruno José Esperança dos Santos
Equipe de Apoio


Serv.ª Quesia Crixí Sales
Equipe de Apoio

